



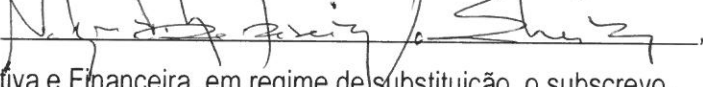
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

TORNA PÚBLICO, que a 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL, foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila do Porto a 13 de abril de 2019, a qual entra em vigor no dia útil seguinte após a publicitação do presente edital nos locais e sítio da internet oficial do Município de Vila do Porto www.cm-viladoporto.pt.

Para o geral conhecimento se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu  Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 16 de abril de 2019

O Vereador da Câmara Municipal



Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa